



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 48, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração de Regime de Trabalho Docente e homologação de Quadro de Horário de Trabalho.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI** em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº 24.282.839-9;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a alteração do Regime de Trabalho do professor Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski de T-24 para T-40, a partir de 09-3-2026.

Art. 2º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente de Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski, do Departamento de Direito Privado e Processual, ano letivo de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.